



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 150/2007

Data: 23 de outubro de 2007

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, **LEI**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Itapoá, para o exercício de 2008 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I. As metas fiscais;
- II. As prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2006/2009;
- III. A estrutura dos orçamentos;
- IV. As diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V. As disposições sobre dívida pública municipal;
- VI. As disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VII. As disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VIII. As disposições gerais.

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2008, são aquelas definidas nos anexos I, II, III e IV desta lei, desdobradas nos seguintes demonstrativos:

ANEXO I – Anexo de Metas Fiscais

a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais

- 1.1 Resultado Nominal;
- 1.2 Resultado Primário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

1.3 Origem e codificação da destinação de recursos - DR.

- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do Exercício anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as metas fiscais nos três exercícios anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 6.1 – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- h) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- i) Demonstrativo 8 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Anexo II – Metas físicas e financeiras;

Anexo III – Demonstrativo de riscos fiscais e providências

Anexo IV – Demonstrativo da Priorização de recursos para conservação do patrimônio público.

Art. 3 Na elaboração da proposta orçamentária para 2008, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e financeiras estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4 Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II. Ação: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
- III. Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;
- IV. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

- V. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- VI. Unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- VII. Receita ordinária: aquelas previstas para ingressarem de forma regular no caixa da unidade gestora, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;
- VIII. Execução física: a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
- IX. Execução orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
- X. Execução financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar, já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estes com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento.

§ 2º As categorias de programação que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 5 O orçamento para o exercício financeiro de 2008 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração organizacional da Prefeitura.

Art. 6 A Lei Orçamentária para 2008 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas aos seus Fundos e aos Orçamentos Fiscais (F) e da Seguridade Social (S), desdobrados as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, STN nº 303/2005 e alterações posteriores, da seguinte na forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

- I. Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64);
 - II. Receita segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64)
 - III. Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 – consolidação geral);
 - IV. Demonstração Despesa por unidade orçamentária segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64).
 - V. Programa de Trabalho (anexo VI da Lei 4.320/64)
 - VI. Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VII da Lei 4.320/64);
 - VII. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 8, da Lei 4.320/64);
 - VIII. Demonstrativo da Despesa por Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/64);
 - IX. Quadro de Demonstrativo da Despesa QDD.
 - X. Estimativa e compensação da renúncia de receita (art.5º, II LRF)
 - XI. Margem de expansão dadas despesas obrigatórias de caráter continuado.
 - XII. Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos fiscais e da Seguridade Social; (Art. 165, § 5º da CF);
 - XIII. Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos; (Art. 5º, I da LRF);
 - XIV. Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2008. (Art. 5º, III);
 - XV. Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2008. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF);
- § 1º O Orçamento da Autarquia que acompanha o Orçamento Geral do Município, evidenciará suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste Artigo.
- § 2º Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.
- § 3º O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD, de que trata o item IX deste artigo, fixará a despesa ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001, admitido o remanejamento por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta lei como categoria de programação.
- Art. 7 A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I, da Lei 4.320/64, conterá:
- I. Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/06/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

II. Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada e flutuante; (Princípio da Transparência, Art. 48 da LRF)

Art. 8 A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Central será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação "00 - Ordinários do Orçamento Fiscal" e corresponderá a pelo menos 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

Art. 9 A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Itapoá - IPESI será constituída dos recursos que corresponderão ao seu superávit orçamentário.

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10. Os Orçamentos para o exercício de 2007 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos. (Art. 1º, § 1º, 4º, I, "a", 50, I e 48 da LRF)

Art. 11. Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 6º, IX desta lei (QDD).

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelos Secretários Municipais.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverá ser demonstrada também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central.

Art. 12. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2008 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF).

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo. (art. 12, § 3º da LRF)

Art. 13. Se a receita estimada para 2008, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 14. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo: (ART. 9º da LRF)

- I. Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II. Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III. Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV. Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 15. A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Demonstrativo 8 do Anexo I desta Lei, no valor de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais) observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 4º, § 2º da LRF)

Art. 16. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO III desta Lei. (Art. 4º, § 3º da LRF)

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2007.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal está autorizado por ato do Prefeito Municipal suplementar com recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 17. Os orçamentos para o exercício de 2008 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, de 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício. (Art. 5º, inc. III da LRF)

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no ANEXO III. (Art. 5º, III, "b" da LRF)

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2008, poderão, excepcionalmente, serem utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º Para geração de superávit primário será utilizado 40% da reserva de contingência do Instituto de Previdência.

Art. 18. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art. 5º, § 5º da LRF)

Art. 19. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa. (Art. 8º, 9º e 13 da LRF)

Art. 20. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2008 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. (art. 8º, § único e 50, I da LRF).

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizada em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (Art. 8º, § único e 50, I da LRF)

Art. 21. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2008, constantes do ANEXO I, demonstrativo 7, desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita. (Art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF)

Parágrafo único Os descontos IPTU concedidos de 10 e 15%, não constituem renúncia de receita, devido ser uma prática de vários exercícios e já estão considerados para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 22. A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, de saúde e de assistência, e dependerá de autorização em lei específica. (Art. 4º, I, "f" e 26 da LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

§ 1º As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade. (Art. 70, Parágrafo único da CF)

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a filiar-se às seguintes entidades:

- a) AMUNESC - Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina
- b) FECAM - Federação Catarinense dos Municípios
- c) CNM – Confederação Nacional dos Municípios

§ 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a filiar-se à seguinte entidade:

- a) IGAM

Art. 24. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa / inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2008, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 25. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (Art. 45 da LRF)

Parágrafo único. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar, de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão evidenciados no anexo IV, desta lei. (Art. 45, parágrafo único da LRF)

Art. 26. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (art. 62 da LRF)

Art. 27. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2008 a preços correntes.

Art. 28. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, poderá ser feita por decreto do Prefeito Municipal. (Art.167, VI da CF)

Art. 29. Durante a execução orçamentária de 2008, o Executivo Municipal autorizado por lei poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2008 e constantes desta lei. (Art. 167, I da CF)

Art. 30. Para fins do disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 31. A Lei Orçamentária de 2008 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000. (Artigos 30, 31 e 32 da LRF)

Art. 32. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 33. Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 31 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 15 desta lei. (Art. 31, § 1º, II da LRF)

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 34. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2008, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, § 1º, II da CF)

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2008 ou em créditos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Art. 35. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF)

- I. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II. Eliminação das despesas com horas extras.
- III. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 37. Para efeitos desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Itapoá, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "31 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38. O Executivo Municipal autorizado em lei poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes. (Art. 14 da LRF)

Art. 39. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Art. 14, § 2º da LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Art. 40. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 14, § 3º da LRF)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o prazo estipulado na mesma lei.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§ 2º Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2008, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 42. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 43. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 44. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2008.

Art. 45. As propostas de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, aprovadas para o exercício de 2008, somente serão publicadas em conjunto com a reedição da lei alterada, indicando o texto que sofreu alteração.

Parágrafo único. Os projetos de lei que autorizam a alteração da LDO e LOA/2008 deverão observar que os efeitos da lei ficam condicionados à reedição da lei alterada. (artigo adicionado pela Emenda nº 91/2007)

Art. 46. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Itapoá (SC) 23 de outubro de 2007

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I – ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais
do exercício de 2006

A condução da política econômica no exercício financeiro de 2006 esteve vinculada ao compromisso da estabilidade e do equilíbrio financeiro. Este objetivo tem sido cumprido pelo Executivo já que a expansão da dívida a curto prazo foi totalmente extinguida.

Dessa forma o orçamento do Município de Itapoá para 2008, será acrescido de 3,6%, relativo á previsão de inflação para 2007 (Banco Central), mais a média do crescimento vegetativo dos últimos três anos, que foi de 10% a.a.

Desenvolvimento vegetativo e ampliação da base tributária tendo como reflexo as estatísticas do IBGE para o crescimento urbano:

- Média dos últimos 3 anos..... 10,00% a.a.
- Índice oficial de inflação 2007..... 3,60% a.a.

Índice de atualização orçamentária para 2008: $3.60 \% + 10,00 = 13,60\% = 1,1360$

Portanto, este índice irá nortear a previsão de receitas correntes, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, sendo que na demonstração dos exercícios seguintes será considerado o índice de 3,60% de atualização monetária, a fim de atender das exigências da portaria 163 STN.

$$\text{Exercício 2009} = 1,036 \times 1,036 = 1.8$$

$$\text{Exercício 2010} = 1,036 \times 1,036 \times 1,036 = 1.12$$

Orçamento Receita Corrente de 2007.....R\$ 22.716.450,00
Índice de reajuste para o Orçamento de 2008..... + 13,60%
Valor do Orçamento para 2008.....R\$ 25.805.887,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Distribuídas da seguinte forma:

Receitas Correntes.....	R\$ 24.540.031,20
Receitas de Capital.....	R\$ 150.000,00
(-) Dedução para o FUNDEB.....	R\$ 1.115.856,00
Total líquido.....	R\$ 24.690.031,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ			
FUNÇÃO: 01 (Legislativa)			SUB-FUNÇÃO: 031 (Ação Legislativa)		Código do programa: 0 001	
PROGRAMA: PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS						
OBJETIVOS: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar, fiscalizar, julgar e administrar o próprio Poder.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
1	Aquisição de imóveis	2	Área	m2	1000	78.000,00
2	Aquisição de material permanente	2	Equipamentos	Unidade	Div	30.000,00
5	Construção da sede	1	Área	m2		10.000,00
6	Diárias para servidores e Vereadores	2	Servidores / Vereadores	Unidade	300	60.000,00
7	Folha de pagamento dos Vereadores	2	Servidores	Unidade	9	560.000,00
8	Folha de pagamento dos Servidores	2	Vereadores	Unidade	10	195.000,00
12	Manutenção da Câmara de Vereadores	2	Serviços e materiais	Unidade	Div	140.000,00
13	Qualificação de recursos humanos	2	Servidores / Vereadores	Unidade	19	15.000,00
RECURSOS MUNICIPAIS						1.088.000,00
RECURSOS DE CONVÊNIO						0,00
TOTAL						1.088.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTROLADORIA INTERNA			
FUNÇÃO: 04 (Administração geral)			SUB-FUNÇÃO: 124 (Controle interno)		Código do programa: 0 002	
PROGRAMA: CONTROLE INTERNO						
OBJETIVOS: Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoabilidade, moralidade, public						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
14	Aquisição de equipamentos	2	Bens duráveis	Un	Div	7.000,00
15	Folha de pagamento	2	Servidores	Un	2	55.000,00
16	Manutenção	2	Serviços	Un	Div	1.000,00
RECURSOS MUNICIPAIS						63.000,00
RECURSOS DE CONVÊNIO						0,00
TOTAL						63.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO + VICE-PREFEITO			
FUNÇÃO: 04 (Administração)			SUB-FUNÇÃO: 122 (Administração geral)		Código do programa: 0 003	
PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS						
OBJETIVOS: Editar os atos normativos e dar sustentação às atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
17	Estagiários (folha de pagamento por convênio com o CIEE)	1	Estagiários	Un	4	22.000,00
18	Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito	2	Servidores	Un	10	370.000,00
19	Manutenção - Gabinete do Prefeito	2	Materiais, serviços	Un	1	230.000,00
20	Prefeitura Municipal (construção da sede própria)	1	Obra	m2	500	400.000,00
22	Publicidade	2	Serviços	Un	Div	5.000,00
24	Folha de pagamento - Gabinete do Vice-Prefeito	2	Servidores	Un	1	83.000,00
25	Aquisição de material permanente	2	Equipamentos	Un	Div	10.000,00
26	Manutenção - Gabinete do Vice-Prefeito	2	Materiais, serviços	Un	1	10.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					1.130.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					1.130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO + VICE-PREFEITO			
FUNÇÃO: 04 (Administração)			SUB-FUNÇÃO: 126 (Tecnologia da Informação)		Código do programa: 0 003	
PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS						
OBJETIVOS: Editar os atos normativos e dar sustentação às atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
27	Aquisição de produtos e equipamentos de informática	2	Material	Un	Div	10.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					10.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO + VICE-PREFEITO			
FUNÇÃO: 11 (Trabalho)			SUB-FUNÇÃO: 128 (Formação de recursos humanos)		Código do programa: 0 003	
PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS						
OBJETIVOS: Editar os atos normativos e dar sustentação às atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
28	Capacitação de servidores	2	Servidores	Un	10	3.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					3.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO + VICE-PREFEITO			
FUNÇÃO: 11 (Trabalho)			SUB-FUNÇÃO: 334 (Fomento ao Trabalho)		Código do programa: 0 003	
PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS						
OBJETIVOS: Editar os atos normativos e dar sustentação às atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
31	Capacitação (Cons. Mun. Trabalho Emprego)	2	Jovens (1º emprego)	Un	Div	1.000,00
32	Projeto Centro Inform. trabalho de jovens/adultos (Cons. Mun. Trabalho Empreg	1	Projeto	Un	1	1.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					2.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA JURÍDICA			
FUNÇÃO: 04 (Administração)			SUB-FUNÇÃO: 006 (Ação judiciária)		Código do programa: 0 004	
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVOS: Proporcionar a legalidade a todos os atos públicos e o suporte jurídico necessário e indispensável de todo o contingente contencioso judicial e administrativo do Município.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
41	Aquisição de material permanente	2	Materiais	Un	8	8.000,00
42	Advogados terceirizados / Assessorias	2	Contratação	Un	2	10.000,00
43	Cursos Técnicos	2	Cursos	Um	3	6.000,00
45	Diárias	2	Servidores	Un	55	4.000,00
46	Folha de pagamento	2	Servidores	Un	12	191.600,00
47	Honorários sucumbenciais	2	Honorários	Un	Div	120.000,00
48	Manutenção	2	Materiais	Un	Div	16.440,00
511	Estagiários	1	Estagiários	Un	7	29.645,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					385.685,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					385.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
FUNÇÃO: 04 (Administração)			SUB-FUNÇÃO: 122 (Administração geral)		Código do programa: 0 005	
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVOS: Ordenamento e planejamento econômico-financeiro do município. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
49	Amortização da Divida Fundada	2	Pasep/Ipesi/Inss E/O	Un	Div	168.691,62
50	Aquisição de material permanente	2	Móveis e utensílios	Un	Div	30.000,00
41	Aquisição de veículo	2	Veículo	Un	01	40.000,00
52	Celebração de convênios	2	Convênios	Un	Div	75.000,00
54	Contribuição ao PASEP	2	Receita	Un	Div	158.000,00
59	Juros e encargos da dívida	2	Juros e encargos	Un	Div	30.000,00
60	Manutenção do Departamento de Administração	2	Serviços e materiais	Un	Div	482.000,00
62	Pensão sentença judicial	2	Pensão	Un	01	13.000,00
64	Folha de Pagamento do Departamento de Administração	2	Servidores	Un	25	350.000,00
512	Estagiários	2	estagiários	Un	2	8.400,00
519	Plano de Saúde	1	Servidores	Un	428	200.000,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					1.555.091,62
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					1.555.091,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
FUNÇÃO: 04 (Administração)			SUB-FUNÇÃO: 123 (Administração financeira)		Código do programa: 0 005	
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVOS: Ordenamento e planejamento econômico-financeiro do município. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
65	Aquisição de material permanente	2	Materiais	Un	Div	2.500,00
66	Folha de Pagamento do Departamento de Finanças	2	Servidores	Un	22	543.000,00
67	Manutenção do Departamento de Finanças	2	Materiais - Serviços	Un	Div	80.000,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					625.500,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					625.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
FUNÇÃO: 04 (Administração)			SUB-FUNÇÃO: 126 (Tecnologia da informação)		Código do programa: 0 005	
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVOS: Ordenamento e planejamento econômico-financeiro do município. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
68	Ampliação e melhoria dos serviços informatizados	2	Materiais - Serviços	Un	Div	9.996,63
70	Folha de Pagamento do Departamento de Informática	2	Servidores	Un	3	49.500,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					59.496,63
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					59.496,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
FUNÇÃO: 04 (Administração)			SUB-FUNÇÃO: 128 (Formação de recursos humanos)		Código do programa: 0 005	
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVOS: Ordenamento e planejamento econômico-financeiro do município. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
72	Folha de Pagamento do Departamento de Recursos Humanos	2	Servidores	Un	3	53.000,00
497	Capacitação servidores públicos / bolsa estudos, graduação	2	Servidores	Un	Div	10.000,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					63.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					63.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
FUNÇÃO: 06 (Segurança pública)			SUB-FUNÇÃO: 181 (Policiamento)		Código do programa: 0 005	
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO						
OBJETIVOS: Ordenamento e planejamento econômico-financeiro do município. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
74	Convênio com Secretaria de Segurança Pública	2	Locação	Un	Div	15.000,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					15.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			
FUNÇÃO: 04 (Administração)			SUB-FUNÇÃO: 121(Planejamento e Orçamento)		Código do programa: 0 006	
PROGRAMA: PROJETO INTEGRAÇÃO ITAPOÁ						
OBJETIVOS: Equipar o município através de obras de infraestrutura para um melhor desenvolvimento social e turístico.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
77	Aquisição de material permanente	2	Equipamentos	Un	Div	17.500,00
78	Folha de pagamento Departamento de Planejamento	2	Servidores	Un	6	223.500,00
79	Manutenção do Departamento de Planejamento	2	Serviços	Un	Div	15.000,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					256.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					256.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			
FUNÇÃO: 15 (Urbanismo)			SUB-FUNÇÃO: 122 (Administração geral)		Código do programa: 0 006	
PROGRAMA: PROJETO INTEGRAÇÃO ITAPOÁ						
OBJETIVOS: Equipar o município através de obras de infraestrutura para um melhor desenvolvimento social e turístico.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
81	Aquisição de material permanente (Departamento de Urbanismo)	2	Equipamentos	Un	Div	3.500,00
82	Folha de pagamento Departamento de Urbanismo	2	Servidores	Un	2	83.000,00
83	Manutenção do Departamento de Urbanismo	2	Serviços	Un	Div	10.000,00
515	Contratação estagiários	2	Estagiários	Un	4	21.000,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					117.500,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					117.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			
FUNÇÃO: 15 (Urbanismo)			SUB-FUNÇÃO: 451 (Infra-estrutura urbana)		Código do programa: 0 006	
PROGRAMA: PROJETO INTEGRAÇÃO ITAPOÁ						
OBJETIVOS: Equipar o município através de obras de infraestrutura para um melhor desenvolvimento social e turístico.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
86	Contratação projetos para urbanizacao e obras	2	Projetos	Un	Div	10.000,00
89	Sinalização viária	2	Sinalização	Un	250	3.500,00
RECURSOS MUNICIPAIS						13.500,00
RECURSOS DE CONVÊNIO						0,00
TOTAL						13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DE BEM-ESTAR SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 (Assistência Social)			SUB-FUNÇÃO: 244 (Assistência comunitária)		Código do programa: 0 007	
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVOS: Oportunizar proteção social a famílias mais vulneráveis, identificando forças e não fragilidades que as diversas situações de vida possam apresentar.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
112	Folha de Pagamento	2	Servidores	Un	6	116.510,00
513	Contratação de estagiários	1	estagiários	Un	1	4.200,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					120.710,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					120.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 (Educação)			SUB-FUNÇÃO: 364 (Ensino Superior)		Código do programa: 0 009	
PROGRAMA: ENSINO SUPERIOR						
OBJETIVOS: Oportunizar aos munícipes a possibilidade de formação em nível de graduação, através do pagamento parcial do transporte universitário.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
110	Transporte escolar universitário	2	Aluno / dia	Un	400	450.000,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					450.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA			
FUNÇÃO: 23 (Comércio e Serviço)			SUB-FUNÇÃO: 695 (Turismo)		Código do programa: 000	
PROGRAMA: TURISMO EM MOVIMENTO						
OBJETIVOS: Dispor legalmente de recursos, ofertas e atividades turísticas, para o crescimento sustentável do turismo em Itapoá.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
113	Aquisição material permanente	2	Móveis/utensílios/informática	Unidade	Div	1.525,00
115	Comunicação visual	2	Placas, totens, outros	Unidade	50	8.000,00
117	Construção, manutenção, aquisição de estrutura turística	2	Arquiteturas, mirantes, trapiches, palco	Unidade	10	30.000,00
120	Folha de pagamento	2	Servidores	Unidade	2	100.500,00
122	Manutenção do Departamento de Turismo	2	Serviço/material/locação	Meses	12	29.000,00
124	Planejamento implantação estrutura turística	2	Estudos, projetos	Unidade	04	8.000,00
125	Promoção e apoio a eventos	2	Eventos	Unidade	10	47.600,00
492	Programa - Travessia da Baía da Babitonga	1	Eventos	Unidade	4	8.000,00
509	Contratação de estagiários	1	estagiários	Unidade	2	1.400,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO (Departamento de Turismo)					234.025,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO (Departamento de Turismo)					0,00
	TOTAL					234.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA			
FUNÇÃO: 18 (Gestão Ambiental)			SUB-FUNÇÃO: 542 (Controle ambiental)		Código do programa: 0011	
PROGRAMA: CONTROLE DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL						
OBJETIVOS: Definir padrões de uso, conservação e preservação do meio ambiente que estejam de acordo com diretrizes de sustentabilidade, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida e a integração do meio urbano com os ambientes naturais, além de dar co						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
129	Aquisição de mat permanente	2	Móveis/utensílios/informática	Unidade	Div	8.300,00
133	Contratação de terceiros	2	Estudos e projetos	Unidade	3	7.500,00
134	Educação ambiental	2	Municípes	Unidade	2.500	18.063,00
135	Folha de pagamento	2	Servidores	Unidade	05	51.000,00
137	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	2	Serviço/material/locação	Meses	12	33.419,00
139	Participação e promoção de eventos	2	Fóruns/eventos/conferências	Unidade	3	5.000,00
140	Programa de arborização urbana	2	Programa	Unidade	01	5.000,00
142	Programa de fiscalização ambiental	2	Programa	Unidade	01	2.976,00
143	Programa de monitoramento ambiental	1	Programa	Unidade	01	1.000,00
145	Projeto Orla	1	Projetos	Unidade	01	20.000,00
146	Resíduos sólidos - Programa	1	Centro de reciclagem	Unidade	01	2.977,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO (Departamento de Meio Ambiente)					155.235,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO (Departamento de Meio Ambiente)					0,00
	TOTAL					155.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA			
FUNÇÃO: 13 (Cultura)			SUB-FUNÇÃO: 392 (Difusão cultural)		Código do programa: 0012	
PROGRAMA: RESGATANDO NOSSA CULTURA						
OBJETIVOS: Gerenciar as despesas fixas e garantir um bom funcionamento de atividades culturais já instaladas, e desenvolver atividades complementares						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
150	Aquisição material permanente	2	Móveis/utensílios/informática	Unidade	Div	6.250,00
154	Manutenção da Fanfarra e Banda Municipais	2	Programa	Unidade	2	14.960,00
158	Folha de pagamento	2	Servidores	Unidade	6	70.000,00
162	Manutenção do Departamento de Cultura / Biblioteca	2	Serviço/material/locação	Meses	12	21.620,00
165	Promoção e apoio a eventos culturais	2	Eventos	Unidade	5	2.000,00
166	Realização de oficinas culturais	2	Oficinas	Unidade	5	4.200,00
168	Revitalizar a cultura local	2	Programa	Unidade	1	3.500,00
169	Treinamento/capacitação profissional	2	Municípios	Unidade	200	4.202,00
RECURSOS DO MUNICÍPIO (Departamento de Cultura)						126.732,00
RECURSOS DE CONVÊNIO (Departamento de Cultura)						0,00
TOTAL						126.732,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
FUNÇÃO: 04 (Administração)			SUB-FUNÇÃO: 122 (Administração geral)		Código do programa: 0 013	
PROGRAMA: SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA						
OBJETIVOS: Promover redes e equipamentos necessários para facilitar o tráfego pelas vias urbanas e estradas vicinais, visando o desenvolvimento equilibrado da cidade.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	META	VALOR
171	Aquisição de máquinas, veículos, equipamentos e material perma	2	Equipamentos	Un	Div	150.000,00
173	Folha de Pagamento da Secretaria	2	Servidores	Un	32	511.000,00
174	Manutenção da Secretaria	2	Materiais - Serviços	Un	Div	220.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					881.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					881.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
FUNÇÃO: 04 (Administração)			SUB-FUNÇÃO: 452 (Serviços urbanos)		Código do programa: 0 013	
PROGRAMA: SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA						
OBJETIVOS: Promover redes e equipamentos necessários para facilitar o tráfego pelas vias urbanas e estradas vicinais, visando o desenvolvimento equilibrado da cidade.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	META	VALOR
175	Transporte e destinação final do lixo coletado	2	Lixo	tonelada	2.700	400.000,00
176	Manutenção (contratação de serviços terceirizados)	2	Serviços	Un	Div	100.000,00
177	Manutenção (revitalização de pavimentos)	2	Obra	quilômetro	1,00	35.000,00
178	Manutenção do Cemitério Municipal	2	Materiais - Serviços	Un	Div	21.000,00
180	Manutenção e reforma de máquinas e veículos	2	Materiais - Serviços	Un	Div	250.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					806.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					806.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
FUNÇÃO: 15 (Urbanismo)			SUB-FUNÇÃO: 451 (Infra-estrutura urbana)		Código do programa: 0 013	
PROGRAMA: SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA						
OBJETIVOS: Promover redes e equipamentos necessários para facilitar o tráfego pelas vias urbanas e estradas vicinais, visando o desenvolvimento equilibrado da cidade.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	META	VALOR
187	Ensaibramento de ruas e estradas - CIDE	2	Serviços	m3	875	35.000,00
	Ensaibramento de ruas e estradas	2	Serviços	m3	2.500	100.000,00
201	Pavimentação Ruas Estruturais	1	obras	quilômetro	1	200.000,00
202	Pavimentação Ruas Estruturais - Convênio	1	obras	quilômetro	1	150.000,00
RECURSOS DO MUNICÍPIO						300.000,00
RECURSOS CIDE - CONVÊNIO						185.000,00
TOTAL						485.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008+A34

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
FUNÇÃO: 25 (Energia)			SUB-FUNÇÃO: 752 (Energia elétrica)		Código do programa: 0 013	
PROGRAMA: SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA						
OBJETIVOS: Promover redes e equipamentos necessários para facilitar o tráfego pelas vias urbanas e estradas vicinais, visando o desenvolvimento equilibrado da cidade.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	META	VALOR
207	Ampliação rede elétrica iluminação pública - Cosip	2	Infra-estrutura	m	1.000	500.000,00
208	Manutenção iluminação pública - Cosip	2	Infra-estrutura	Un	Div	700.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					0,00
	RECURSOS COSIP					1.200.000,00
	TOTAL					1.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			
FUNÇÃO: 20 (Agricultura)			SUB-FUNÇÃO: 601 (Promoção da produção vegetal)		Código do programa: 0014	
PROGRAMA: APOIO A AGRICULTOR E A PESCADOR (AGRICULTURA)						
OBJETIVOS: Aumentar a produção agrícola, buscando soluções e capacitação dos trabalhadores rurais, incentivando a fixação do homem do campo.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
209	Aquisição de material permanente	2	Equipamento	Un	1	800,00
212	Contratação (Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário)	2	Servidores	Un	2	6.552,00
213	Convênios (Epagri, Sindicato Rural)	2	Convênio	Un	2	26.232,00
216	Folha de pagamento do Departamento de Agricultura	2	Servidores	Un	3	60.000,00
218	Manutenção do Departamento de Agricultura	2	Materiais - serviços	Un	Div	8.200,00
221	Projetos especiais de desenvolvimento e melhoria da agricultura familiar	1	Projeto	Un	1	6.048,00
222	Projeto hora máquina	2	Projeto	Hora	430	55.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					162.832,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					162.832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			
FUNÇÃO: 20 (Agricultura)			SUB-FUNÇÃO: 602 (Promoção da produção animal)		Código do programa: 0015	
PROGRAMA: APOIO A AGRICULTOR E A PESCADOR (PESCA)						
OBJETIVOS: Aumentar a produção agrícola, buscando soluções e capacitação dos trabalhadores rurais, incentivando a fixação do homem do campo.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
227	Aquisição de material permanente	2	Equipamento	Un	1	550,00
239	Convênios (Casa Familiar do Mar, Colônia de Pescadores Z-01)	2	Convênio	Un	2	24.000,00
240	Folha de pagamento do Departamento de Pesca	2	Servidores	Un	2	60.700,00
241	Manutenção do Departamento de Pesca	2	Materiais - serviços	Un	Div	3.750,00
242	Projetos especiais desenv. melhoria pesca artesanal/desapropriação imóvel/dragagem Rio Saí Mirim	1	Projeto	Un	1	30.000,00
253	Transporte dos alunos da Casa Familiar do Mar	2	Transporte	Un	19	6.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					125.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE			
FUNÇÃO: 27 (Desporto e Lazer)			SUB-FUNÇÃO: 812 (Desporto Comunitário)		Código do programa: 0 016	
PROGRAMA: ATIVIDADES FÍSICAS PARA A POPULAÇÃO						
OBJETIVOS: Desenvolvimento e integração social através das mais diversas modalidades esportivas visando sempre o bom entendimento entre poder público e população, tornando menos ocioso o dia-a-dia da nossa sociedade, envolvendo crianças, jovens e adultos.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
244	Aquisição de material permanente	2	Equipamentos	Un	Div	5.000,00
248	Atividades esportivas no município (Corrida Rústica, Moleque bom de bola, etc.)	2	Esporte	Un	Div	12.000,00
251	Copa Litoral	2	Esporte	Un	1	100,00
253	Escolinhas esportivas para crianças e adolescentes	2	Esporte	Un	Div	24.000,00
254	Folha de pagamento da Secretaria	2	Servidores	Un	6	145.900,00
256	Manutenção da Secretaria	2	Materiais - Serviços	Un	Div	65.500,00
257	Patrocínio de campeonatos	2	Patrocínio	Campeonato	Div	12.000,00
258	Patrocínio de eventos e atletas do esporte amador	2	Patrocínio	Eventos	Div	6.000,00
259	Patrocínio de eventos esportivos	2	Patrocínio	Eventos	Div	9.000,00
260	Projeto Verão Vida	2	Atividade recreativa	Projeto	1	60.000,00
262	Reforma de campos de futebol	2	Esporte	Projeto	1	8.000,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					347.500,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					347.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ		UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO: 12 (Educação)		SUB-FUNÇÃO: 361 (Educação fundamental)			Código do programa: 0 017	
PROGRAMA: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
OBJETIVOS: Melhorar a qualidade do ensino, valorizar os profissionais da educação, garantir a permanência da criança na escola, e inclusão criança deficiente físico.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
268	Construção/Ampliação/Reforma - Salário Educação					113.900,00
268	Construção/Ampliação/Reforma - Fundeb					130.000,00
287	Distribuição gratuita	2	Diversos	Un	1.900	356.250,00
291	Aquisição material permanente - Fundeb					100.000,00
291	Aquisição material permanente - Salário Educação					42.000,00
282	Manutenção Ensino Fundamental	2	Serviços	Un	Div	29.346,84
293	Manutenção Ensino Fundamental - Fundeb/remuneração					20.000,00
293	Manutenção Ensino Fundamental - Fundeb					294.000,00
293	Manutenção Ensino Fundamental - Salário Educação					66.100,00
312	Material didático/pedagógico/projetos educacionais - Fundeb					70.000,00
312	Material didático/pedagógico/projetos educacionais - Sal.Edu					50.000,00
315	Transporte Escolar Municipal	2	Aluno/dia	Un	1832	84.303,16
316	Transporte Escolar Municipal - PNATE/FNDE					115.000,00
317	Transporte funcionários	2	Servidores	Un	130	5.000,00
321	Salários Profissionais de Apoio	2	servidores	Un	50	1.000.000,00
324	Salários Servidores da Educação	2	servidores	Un	10	224.000,00
326	Salários Profissionais da Educação - Fundeb	2	servidores	Un	110	2.156.000,00
328	Salários Profissionais de Apoio - Fundeb	2	servidores	Un	15	220.000,00
517	Contratação de estagiários	1	estagiários	Un	8	33.100,00
RECURSOS DO MUNICÍPIO						1.732.000,00
RECURSOS União/FNDE						115.000,00
RECURSOS FUNDEB						2.990.000,00
RECURSOS DE SALÁRIO EDUCAÇÃO						272.000,00
TOTAL						5.109.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ		UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO: 12 (Educação)		SUB-FUNÇÃO: 365 (Educação infantil)			Código do programa: 0 019	
PROGRAMA: EDUCAÇÃO INFANTIL						
OBJETIVOS: Melhorar a qualidade do ensino, valorizar os profissionais da educação, garantir a permanência da criança na escola.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
350	Manutenção Educação Infantil - Fundeb	2	Aluno / dia	Un	Div	40.000,00
350	Manutenção Educação Infantil	2	Aluno / dia	Un	Div	110.000,00
353	Distribuição Gratuita	2	Aluno / dia	Un	Div	118.750,00
354	Material Didático/pedagógico/projetos educacionais	2	Aluno / dia	Un	Div	10.000,00
357	Aquisição de material permanente - Fundeb	2	Equipamentos	Un	Div	20.000,00
357	Aquisição de material permanente	2	Equipamentos	Un	Div	108.027,75
358	Transporte Alunos	2	Aluno / dia	Un	400	60.000,00
359	Transporte de funcionários	2	Servidores	Un	31	9.950,00
362	Salários Profissionais da Apoio - Fundeb	2	servidores	Un	15	20.000,00
362	Salários Profissionais da Apoio	2	servidores	Un	15	28.000,00
363	Salários Profissionais da Educação - Fundeb	2	servidores	Un	65	280.000,00
363	Salários Profissionais da Educação	2	servidores	Un	65	466.704,51
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					911.432,26
	RECURSOS DO FUNDEB					360.000,00
	TOTAL					1.271.432,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ		UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO: 12 (Educação)		SUB-FUNÇÃO: 306 Alimentção e nutrição			Código do programa: 0 017	
PROGRAMA: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
OBJETIVOS: Melhorar a qualidade do ensino, e garantir a permanência da criança na escola.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
284	Merenda Escolar - PNAE/FNDE		Aluno/Dia	Un	1900	106.000,00
	RECURSOS União/FNDE					106.000,00
	TOTAL					106.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ		UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
FUNÇÃO: 12 (Educação)		SUB-FUNÇÃO: 306 Alimentação e nutrição			Código do programa: 0 019	
PROGRAMA: EDUCAÇÃO INFANTIL						
OBJETIVOS: Melhorar a qualidade do ensino, e garantir a permanência da criança na escola.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
360	Merenda - PNAC/FNDE	2	Aluno / dia	Un	200	5.000,00
	RECURSOS União/FNDE					5.000,00
	TOTAL					5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008			ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 (Saúde)			SUB-FUNÇÃO: 301 (Atenção Básica)		Código do programa: 0 021	
PROGRAMA: ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA COMUNIDADE						
OBJETIVOS: Prestar aos usuários do SUS um serviços de forma integral com melhor qualidade no atendimento.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
374	Implantação de gabinete de saúde bucal - Convênio F.	1	Serviços e materiais	Un	1	30.000,00
376	Implantação de equipes de saúde da família	1	Pessoas atendidas	Un	1	5.000,00
378	Implantação do Programa de Saúde Mental	1	Programa	Un	4	5.000,00
382	Manutenção da Farmácia Básica	2	Medicamentos	Un	Div	119.896,00
383	Manutenção da Farmácia Básica - Convênio F.					60.100,00
384	Manutenção do convênio com o laboratório	2	Exames	Un	1	90.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					219.896,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					90.100,00
	TOTAL					309.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 (Saúde)		SUB-FUNÇÃO: 302 (Assist hospitalar e ambulatorial)			Código do programa: 0 021	
PROGRAMA: ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA COMUNIDADE						
OBJETIVOS: Prestar aos usuários do SUS um serviços de forma integral com melhor qualidade no atendimento.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
386	Aquisição de veículos - Convênio F.	2	Veículos	Un	1	50.000,00
388	Aquisição mat. permanente p/ equipes do PSF, Centro reabilitação, Secretaria, PA)	2	Equipamentos	Un	Div	15.000,00
389	Aquisição mat. permanente equipes PSF, Centro reabilitação, Secretaria, PA) - Convênio F.					95.000,00
390	Aquisição material procedimentos Pronto Atendimento 24 horas	2	Produtos	Un	Div	50.000,00
392	Capacitação para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde	2	Treinamento	Un	Div	5.000,00
396	Folha de pagamento dos servidores da Saúde	2	Salário	Un	77	2.780.000,00
397	Folha de pagamento dos servidores da Saúde - Convênio F.					194.880,00
402	Manter convênios e parcerias com entidades publicas e privadas	2	Convênio	Un	1	500,00
404	Manutenção das Unidades de Saúde e Centro de Reabilitação	2	Materiais - Serviços	Un	7	12.577,00
405	Manutenção das Unidades de Saúde e Centro de Reabilitação - Convênio F.					109.542,56
406	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2	Materiais - Serviços	Un	Div	460.000,00
407	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Convênio F.					90.000,00
408	Manutenção repasse p/ CIS/AMUNESC, SAMU	2	Convênio	Un	2	75.000,00
410	Manutenção dos plantões médicos	2	Pessoas atendidas	Un	Div	350.000,00
412	Manutenção mat. procedimento Unidades Básicas e Centro Reabilitação	2	Pessoas atendidas	Un	Div	20.000,00
413	Manutenção mat. procedimento Unidades Básicas e Centro Reabilitação - Convênio F.					50.000,00
417	Reforma e ampliação da Unidade Jaguaruna - Convênio F.	1	Obra	Un	1	14.260,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					3.768.077,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					603.682,56
	TOTAL					4.371.759,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ		UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 (Saúde)		SUB-FUNÇÃO: 304 (Vigilância Sanitária)			Código do programa: 0 021	
PROGRAMA: ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA COMUNIDADE						
OBJETIVOS: Prestar aos usuários do SUS um serviços de forma integral com melhor qualidade no atendimento.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
418	Aquisição de material permanente - Vigilância Sanitária	2	Equipamento	Un	Div	2.500,00
419	Aquisição de material permanente - Vigilância Sanitária - Convênio F.					500,00
424	Manutenção dos Programas da Vigilância Sanitária	2	Serviços	Un	Div	5.800,00
425	Manutenção dos Programas da Vigilância Sanitária - Convênio F.					2.500,00
426	Manutenção materiais de consumo para a Vigilância sanitária	2	Serviços	Un	Div	4.256,00
427	Manutenção materiais de consumo para a Vigilância sanitária - Convênio F.					2.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					12.556,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					5.000,00
	TOTAL					17.556,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ		UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 (Saúde)		SUB-FUNÇÃO: 305 (Vigilância epidemiológica)			Código do programa: 0 021	
PROGRAMA: ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA COMUNIDADE						
OBJETIVOS: Prestar aos usuários do SUS um serviços de forma integral com melhor qualidade no atendimento.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
428	Aquisição de material permanente	2	Equipamentos	Un	Div	2.500,00
429	Aquisição de material permanente - Convênio F.					7.217,44
433	Diárias para cursos e reuniões referente a epidemiologia - Convênio F.					2.000,00
435	Manutenção campanhas vacinação e prevenção epidemiológica - Convênio F.					5.000,00
437	Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Convênio F.					5.000,00
438	Manutenção materiais de consumo para a Vigilância epidemiológica	2	Serviços	Un	Div	4.300,00
439	Manutenção materiais consumo para a Vigilância epidemiológica - Convênio F.					2.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					6.800,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					21.217,44
	TOTAL					28.017,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ		UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 (Saúde)		SUB-FUNÇÃO: 542 (Controle ambiental)			Código do programa: 0 021	
PROGRAMA: ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA COMUNIDADE						
OBJETIVOS: Prestar aos usuários do SUS um serviços de forma integral com melhor qualidade no atendimento.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
440	Implementação das ações de Vigilância Ambiental	2	Serviços	Un	Div	5.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					5.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ		UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 (Saúde)		SUB-FUNÇÃO: 782 (Transporte rodoviário)			Código do programa: 0 021	
PROGRAMA: ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA COMUNIDADE						
OBJETIVOS: Prestar aos usuários do SUS um serviços de forma integral com melhor qualidade no atendimento.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
442	Manutenção do transporte de pacientes para Joinville	2	Pessoas atendidas	Un	Div	100.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					100.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008			ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 (Assistência Social)			SUB-FUNÇÃO: 241 (Assistência ao idoso)		Código do programa: 0 022	
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVOS: Oportunizar proteção social a famílias mais vulneráveis, identificando forças e não fragilidades que as diversas situações de vida possam apresentar.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
444	Centro de Convivência de Idosos	1	Idosos	Unidade	100	10.000,00
444	Centro de Convivência de Idosos - convênio	1	Idosos	Unidade	100	5.000,00
445	Projeto de Atendimento domiciliar ao idoso	2	Atendimento a idosos	Un	20	15.000,00
446	Projeto Fraldas Geriátricas - Assistência ao Idoso	2	Pessoas carentes	Un	12	15.000,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					40.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					5.000,00
	TOTAL					45.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008				ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ			UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 (Assistência Social)			SUB-FUNÇÃO: 243 (Assistência criança/adolescente)		Código do programa: 0 022	
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVOS: Oportunizar proteção social a famílias mais vulneráveis, identificando forças e não fragilidades que as diversas situações de vida possam apresentar.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
447	Projeto Sócio Educativo /Crianças e adolescentes 06 a 14 anos	1	Crianças, adolescentes	Un	150	10.000,00
514	Manutenção do Abrigo Provisório	2	Abrigamento	Abrigamento	36	10.000,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					20.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ		UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNÇÃO: 08 (Assistência Social)		SUB-FUNÇÃO: 244 (Assistência comunitária)			Código do programa: 0 022	
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVOS: Oportunizar proteção social a famílias mais vulneráveis, identificando forças e não fragilidades que as diversas situações de vida possam apresentar.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
448	Aquisição de Equipamentos	2	Equipamentos	Un	Div	10.000,00
450	Construção implantação e manutenção - CRAS	1	Obra/atendimento	Un	Div	20.000,00
454	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	2	Materiais - Serviços	Un	Div	50.000,00
455	Projeto Ação Direta com as Famílias	1	Famílias	Ún	1000	68.000,00
455	Projeto Ação Direta com as Famílias - convênio	1	Famílias	Ún	1000	60.000,00
456	Projeto de Adequação Sala dos Conselhos	2	Projeto	Un	1	5.000,00
458	Projeto de Diagnóstico Sócio Economico (CADUM)	2	Famílias	Un	4000	10.000,00
459	Projeto de Orientação Sócio Familiar	2	Famílias	Un	100	15.000,00
460	Projeto de Plantão Social	2	Pessoas carentes	Un	1500	40.000,00
461	Projeto Funeral Social	2	Pessoas carentes	Un	Div	10.000,00
462	Projeto Geração de Renda	1	Famílias	Un	1000	10.000,00
462	Projeto Geração de Renda - convênio	1	Famílias	Un	1000	5.000,00
463	Projeto Medida Sócio Educ. em Meio Aberto PSC-LA	2	Diversos	Un	Div	10.000,00
464	Projeto Parceria Rede de Assistência Social	1	Entidades	Un	10	15.000,00
465	Projeto PETI	2	Crianças	Un	50	10.000,00
466	Projeto PETI - Convênio					15.000,00
467	Projetos conferências CMAS-CMDCA-CMTE-CMI	2	Projeto	Um	Div	8.000,00
468	Subvenção APAE	2	Pessoas especiais	Un	Div	47.700,00
	RECURSOS MUNICIPAIS					328.700,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					80.000,00
	TOTAL					408.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ		UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
FUNÇÃO: 08 (Assistência Social)		SUB-FUNÇÃO: 243 (Assistência à criança e adolescente)			Código do programa: 0 023	
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMIA						
OBJETIVOS: Favorecer o atendimento do Conselho Tutelar com maior qualidade.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR
469	Aquisição de material permanente	2	Equipamentos	Un	Div	5.000,00
470	Capacitação de Conselheiros	2	Treinamento	Un	2	5.000,00
471	Manutenção do Fundo	2	Serviços - Materiais	Un	Div	20.000,00
520	Ação Direta com crianças e adolescentes - FIA	2	Serviços - Materiais	Un	Div	25.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					55.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ		UNIDADE GESTORA: IPESI				
FUNÇÃO: 09 (Previdência Social)		SUB-FUNÇÃO: 272 (Previdência regime estatutário)			Código do programa: 0 024	
PROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL						
OBJETIVOS: Proporcionar as Servidores Públicos do Município de Itapoá, a garantia de qualidade de vida nas suas aposentadorias, com um atendimento diferenciado, digno e justo, a altura dos longos anos de serviços prestado a toda comunidade.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE / MEDIDA	META	VALOR
472	13º Salário - Fundo Financeiro	2	Segurados	Unidade	Div	25.000,00
473	Outras pensões - Fundo Financeiro	2	Segurados	Unidade	Div	1.000,00
474	Outros benefícios previdenciários - Fundo Financeiro	2	Segurados	Unidade	Div	180.000,00
475	Pensões - Fundo Financeiro	2	Segurados	Unidade	6	69.000,00
476	Proventos de aposentadoria - Fundo Financeiro	2	Segurados	Unidade	18	180.000,00
477	Outros benefícios previdenciários - Fundo Previdenciário	2	Segurados	Unidade	Div	1.000,00
478	Pensões - Fundo Previdenciário	2	Segurados	Unidade	Div	1.000,00
479	Proventos de aposentadoria - Fundo Previdenciário	2	Segurados	Unidade	Div	1.000,00
480	Aquisição de material permanente - IPESI	2	Materiais	Unidade	Div	14.000,00
481	Assistência e consultoria técnica - IPESI	2	Assessoria	Unidade	1	10.000,00
482	Manutenção do IPESI	2	Materiais e Serviços	Unidade	Div	71.000,00
RECURSOS DO MUNICÍPIO						553.000,00
RECURSOS DE CONVÊNIO						0,00
TOTAL						553.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2008

ANEXO II - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ		UNIDADE GESTORA: FUNREBOM				
FUNÇÃO: 06 (Segurança Pública)		SUB-FUNÇÃO: 122 (Administração Geral)			Código do programa: 0 025	
PROGRAMA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITAPOÁ						
OBJETIVOS: Prevenção de incêndio, realizar ações de socorros, buscas e salvamentos, ações em calamidades públicas, realização de treinamento na comunidade, entre outras ações.						
CÓD	AÇÕES	TIPO	PRODUTO	UNIDADE / MEDIDA	META	VALOR
502	Equipamento e material permanente	2	Móveis, utensílios	Div	Div	15.000,00
503	Manutenção do Funrebom	2	Serviços e materiais	Div	Div	15.000,00
	RECURSOS DO MUNICÍPIO					30.000,00
	RECURSOS DE CONVÊNIO					0,00
	TOTAL					30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2008

LRF, art 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos Contingentes - Processos de desapropriação de imóvel	20.000,00	Serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2007	20.000,00
Riscos Fiscais - Intempéries	42.000,00	Serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2007	153.762,69
Frustração da cobrança da dívida ativa	53.014,06		
Despesas não orçadas ou orçadas a menor	48.748,63		
Campanhas de saúde	10.000,00		
Eventos Fiscais - Ocorrência de fatos não previstos em obras e serviços	50.000,00	Serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2007	980.000,00
IPESI	1.550.000,00	Conforme art. 18 paragrafo 3º este valor vinculado a reserva de contingência da Unidade Gestora IPESI, fica vinculado a formação do resultado primário	620.000,00
TOTAL	1.773.762,69	TOTAL	1.773.762,69

ANEXO IV

Demonstrativo da Priorização de Recursos para Conservação do Patrimônio Público

Art. 45 da LRF

AÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	CUSTOS
171	Manutenção e reforma de máquinas e veículos	150.000,00
177	Conservação de vias públicas	35.000,00
187	Ensaibramento de ruas e estradas	135.000,00
268	Reforma de Escolas Municipais	113.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Demonstrativo 1 - METAS ANUAIS
METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES E CONSTANTES - 2008

LRF, art 4º, § 1º

Especificação	2008		2009		2010	
	Valor corrente	Valor constante	Valor corrente	Valor constante	Valor corrente	Valor constante
Receita Total	25.805.887,20	24.909.157,53	26.734.899,14	24.939.271,59	27.697.355,51	24.997.613,27
Receita Não-Financeira	23.915.031,20	23.084.006,95	24.775.972,32	23.111.914,48	25.660.681,23	23.159.459,59
Despesa Total	24.690.031,20	23.832.076,44	25.578.872,32	23.860.888,36	26.499.711,73	23.916.707,33
Despesa Não-Financeira	24.491.339,58	23.640.289,17	25.418.856,92	23.711.620,26	26.338.616,33	23.771.314,37
Resultado Primário	43.691,62	42.173,38	61.435,40	57.309,14	122.172,42	110.263,92
Resultado Nominal	19.184,72	18.518,07	-15.169,32	-14.150,49	19.169,32	17.300,83
Dívida Pública Consolidada	168.691,62	162.829,75	130.015,40	121.283,02	130.015,40	117.342,42
Dívida Consolidada Líquida	168.691,62	162.829,75	130.015,40	121.283,02	130.015,40	117.342,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Demonstrativo 1.1 - Resultado Nominal

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA(I)	168.123,66	168.691,62	130.015,40	130.015,40
Dívida Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	168.123,66	168.691,62	130.015,40	130.015,40
DEDUÇÕES (II)	135.000,00	22.000,00	126.000,00	100.000,00
Ativo Disponível	135.000,00	22.000,00	126.000,00	100.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	33.123,66	146.691,62	4.015,40	30.015,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	33.123,66	146.691,62	4.015,40	4.000,00
Exercício anterior	199.000,00			
Resultado Nominal	(165.876,34)	19.184,72	(15.169,32)	19.169,32

FONTE: Balanço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Demonstrativo 1.2- RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADAS		PREVISTAS			
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
RECEITAS CORRENTES	22.435.321,50	21.057.578,11	23.553.000,00	24.540.031,20	25.423.472,32	26.338.717,33
Receita Tributária	3.945.251,86	4.475.044,39	5.328.000,00	6.867.660,00	7.114.895,76	7.435.066,07
Receita de Contribuições	5.612.630,46	1.558.278,29	1.580.000,00	1.740.000,00	1.802.640,00	1.883.758,80
Receita Patrimonial	785.356,71	2.842.335,69	2.253.000,00	2.258.000,00	2.339.288,00	2.444.555,96
Aplicações Financeiras	234.996,11	330.255,55	1.152.000,00	775.000,00	802.900,00	839.030,50
Receitas de Serviços	111.258,12	62.779,58	118.000,00	85.000,00	88.060,00	92.022,70
Transferências Correntes	8.262.795,45	9.332.528,71	10.379.000,00	11.154.227,20	11.555.779,38	12.075.789,45
Outras Receitas Correntes	1.848.564,10	2.126.355,90	1.764.000,00	1.976.000,00	2.047.136,00	2.139.257,12
RECEITAS DE CAPITAL	1.634.468,69	330.000,00	866.000,00	150.000,00	155.400,00	160.994,40
Operações de Crédito	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienações de Ativos	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.634.468,69	330.000,00	858.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentária	0,00	0,00		1.000.000,00	1.036.000,00	1.073.296,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS	22.200.325,39	20.727.322,56	22.393.000,00	23.915.031,20	24.775.972,32	25.660.681,23
DESPESAS CORRENTES	17.731.743,05	19.494.325,60	22.716.450,00	24.690.031,20	25.578.872,32	26.499.711,73
Pessoal e Encargos Sociais	8.066.779,30	8.889.970,80	9.296.316,96	11.591.794,51	12.009.099,11	12.441.426,68
Juros e Encargos da Dívida	990,00	19.050,36	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.080,00
Outras Despesas Correntes	7.437.512,59	8.020.493,22	8.667.761,38	8.781.952,19	9.098.102,47	9.425.634,16
DESPESAS DE CAPITAL	2.226.461,16	2.564.811,22	3.762.806,66	2.343.830,19	2.428.208,08	2.515.623,57
Investimentos	2.197.476,25	2.403.178,82	3.594.683,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	28.984,91	161.632,40	168.123,66	168.691,62	130.015,40	130.015,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	959.565,00	1.773.762,69	1.837.618,14	1.903.772,39
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS	17.701.768,14	19.313.642,84	22.518.326,34	24.491.339,58	25.418.856,92	26.338.616,33
Reserva do IPESI (40%)				620.000,00	704.320,00	800.107,52
Resultado Primário	4.498.557,25	1.413.679,72	(125.326,34)	43.691,62	61.435,40	122.172,42

FONTE: As informações dos exercícios de 2005 e 2006 foram retiradas do Balanço Geral. Dos demais exercícios trata-se de previsão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Demonstrativo 1.3 - Origem e codificação da destinação de recursos - DR

CÓDIGO	DR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
		CONSOLIDADO	2008	2009	2010	2011
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES	24.540.031,20	25.423.472,32	26.338.717,33	27.286.911,15
1100.00.00		Receita Tributária	6.867.660,00	7.114.895,76	7.371.032,01	7.636.389,16
1110.00.00		Impostos	6.164.660,00	6.386.587,76	6.616.504,92	6.854.699,10
1112.00.00		Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	4.764.660,00	4.936.187,76	5.113.890,52	5.297.990,58
1112.02.00		Imposto Predial e Territorial Urbano	4.191.272,00	4.342.157,79	4.498.475,47	4.660.420,59
1112.02.01	0.1.00	Imposto Predial/territorial Urbano (60%)	2.514.763,20	2.605.294,68	2.699.085,28	2.796.252,35
	0.1.01	Imposto Predial/territorial Urbana 10% (ed inf)	419.127,20	434.215,78	449.847,55	466.042,06
	0.1.02	Imposto Predial/territorial Urbana 15% (saúde)	628.690,80	651.323,67	674.771,32	699.063,09
	0.1.04	Imposto Predial/territorial Urbana 15% (ed fund)	628.690,80	651.323,67	674.771,32	699.063,09
1112.04.00		Imposto s/a Renda e Prov. Qualquer Natureza	573.388,00	594.029,97	615.415,05	637.569,99
1112.04.31		IRRF- sobre os rendimentos do trabalho	573.388,00	594.029,97	615.415,05	637.569,99
1112.04.31	0.1.00	IRRF sobre os rend. do trabalho (60%)	344.032,80	356.417,98	369.249,03	382.541,99
	0.1.01	IRRF sobre os rend. do trabalho (10%)	57.338,80	59.403,00	61.541,50	63.757,00
	0.1.02	IRRF sobre os rend. do trabalho (15%)	86.008,20	89.104,50	92.312,26	95.635,50
	0.1.04	IRRF sobre os rend. do trabalho (15%)	86.008,20	89.104,50	92.312,26	95.635,50
1112.08.00		ITBI	550.000,00	569.800,00	590.312,80	611.564,06
	0.1.00	ITBI (60%)	330.000,00	341.880,00	354.187,68	366.938,44
	0.1.01	ITBI (10%)	55.000,00	56.980,00	59.031,28	61.156,41
	0.1.02	ITBI (15%)	82.500,00	85.470,00	88.546,92	91.734,61
	0.1.04	ITBI (15%)	82.500,00	85.470,00	88.546,92	91.734,61
1113.00.00		Imposto sobre a Produção e Circulação	850.000,00	880.600,00	912.301,60	945.144,46
1113.05.00	0.1.00	Imp.S/ Serviços de Qualquer Natureza (60%)	510.000,00	528.360,00	547.380,96	567.086,67
	0.1.01	Imp.S/ Serviços de Qualquer Natureza (10%)	85.000,00	88.060,00	91.230,16	94.514,45
	0.1.02	Imp.S/ Serviços de Qualquer Natureza (15%)	127.500,00	132.090,00	136.845,24	141.771,67
	0.1.04	Imp.S/ Serviços de Qualquer Natureza (15%)	127.500,00	132.090,00	136.845,24	141.771,67
1120.00.00		Taxas	703.000,00	728.308,00	754.527,09	781.690,06
1121.00.00		Taxas p/ exercício poder de polícia	398.000,00	412.328,00	427.171,81	442.549,99
1121.17.00	0.1.00	Tx fiscalização de Vigilância Sanitária	35.000,00	36.260,00	37.565,36	38.917,71
1121.21.00	0.1.00	Tx contribuição de fiscalização ambiental	2.000,00	2.072,00	2.146,59	2.223,87
1121.25.00	0.1.00	Tx licença para func. estab. com., ind. prest. serv	150.000,00	155.400,00	160.994,40	166.790,20
1121.32.00	0.1.00	Tx aprovação de projetos de construção	211.000,00	218.596,00	226.465,46	234.618,21
1122.00.00		Tx pela prestação de serviços	305.000,00	315.980,00	327.355,28	339.140,07
1122.21.00		Tx de serviços cadastrais	5.000,00	5.180,00	5.366,48	5.559,67
1122.99.00	0.1.00	Outras taxas pela prestação de serviços	220.000,00	227.920,00	236.125,12	244.625,62
1130.04.00	0.1.00	Contribuição de melhoria p/pavim. e obras comp.	80.000,00	82.880,00	85.863,68	88.954,77
1200.00.00		Receita de contribuições	1.740.000,00	1.802.640,00	1.867.535,04	1.934.766,30
7210.00.00		Contribuições sociais	540.000,00	559.440,00	579.579,84	600.444,71
7210.29.00	01.03	Contribuição Previdenciária do Regime Próprio	540.000,00	559.440,00	579.579,84	600.444,71
7210.29.09	0.1.00	Contribuições de servidor inativo civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.00.00		Contribuições econômicas	1.200.000,00	1.243.200,00	1.287.955,20	1.334.321,59
1220.29.00	0.1.17	Contribuições p/ custeio do serv de ilum pública	1.200.000,00	1.243.200,00	1.287.955,20	1.334.321,59
1300.00.00		Receita Patrimonial	3.033.000,00	3.142.188,00	3.255.306,77	3.372.497,81
1310.00.00		Receitas imobiliárias	13.000,00	13.468,00	13.952,85	14.455,15
1311.01.00		Aluguéis	13.000,00	13.468,00	13.952,85	14.455,15
1320.00.00		Receitas de valores mobiliários	780.000,00	808.080,00	837.170,88	867.309,03
1324.00.00		Fundo de Investimentos	750.000,00	777.000,00	804.972,00	833.950,99
1324.01.00	01.94	Fundos de Investimentos Renda Fixa	750.000,00	777.000,00	804.972,00	833.950,99
1325.00.00		Remuneração depósitos bancários	30.000,00	31.080,00	32.198,88	33.358,04
1325.01.00		Remuneração depósitos de recursos vinculados	25.000,00	25.900,00	26.832,40	27.798,37
1325.01.02	0.2.36	Receita remun dep. banc. rec. vinc. - FUNDEF	20.000,00	20.720,00	21.465,92	22.238,69
1325.01.99	0.1.00	Remuneração outros dep. ban. de rec. vinculados	5.000,00	5.180,00	5.366,48	5.559,67
1325.02.00		Remuneração de dep. de rec. não vinculados	5.000,00	5.180,00	5.366,48	5.559,67
1325.02.99	0.1.00	Remuneração outros dep de rec não vinculados	5.000,00	5.180,00	5.366,48	5.559,67
1340.00.00		Compensação financeira	2.240.000,00	2.320.640,00	2.404.183,04	2.490.733,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
		CONSOLIDADO	2008	2009	2010	2011
1340.05.00	0.1.00	Compensação fin c/royalties pela prod. petróleo	2.240.000,00	2.320.640,00	2.404.183,04	2.490.733,63
1600.00.00		Receita de serviços	85.000,00	88.060,00	91.230,16	94.514,45
1600.99.00	0.1.00	Outros serviços	85.000,00	88.060,00	91.230,16	94.514,45
1700.00.00		Transferências correntes	11.154.227,20	11.555.779,38	11.971.787,44	12.402.771,78
1720.00.00		Transferências Intergovernamentais	11.129.227,20	11.529.879,38	11.944.955,04	12.374.973,42
1721.00.00		Transferências da União	5.721.000,00	5.926.956,00	6.140.326,42	6.361.378,17
1721.01.00		Participação na receita da União	4.060.000,00	4.206.160,00	4.357.581,76	4.514.454,70
1721.01.02		Cota-Parte FPM	4.050.000,00	4.195.800,00	4.346.848,80	4.503.335,36
1721.01.02	0.1.00	Cota-Parte do FPM (60%)	2.430.000,00	2.517.480,00	2.608.109,28	2.702.001,21
	0.1.01	Cota-Parte do FPM (10%)	405.000,00	419.580,00	434.684,88	450.333,54
	0.1.02	Cota-Parte do FPM (15%)	607.500,00	629.370,00	652.027,32	675.500,30
	0.1.04	Cota-Parte do FPM (15%)	607.500,00	629.370,00	652.027,32	675.500,30
1721.01.05		Cota-Parte do ITR	10.000,00	10.360,00	10.732,96	11.119,35
1721.01.05	0.1.00	Cota-Parte do ITR (60%)	6.000,00	6.216,00	6.439,78	6.671,61
	0.1.01	Cota-Parte do ITR (10%)	1.000,00	1.036,00	1.073,30	1.111,93
	0.1.02	Cota-Parte do ITR (15%)	1.500,00	1.554,00	1.609,94	1.667,90
	0.1.04	Cota-Parte do ITR (15%)	1.500,00	1.554,00	1.609,94	1.667,90
1721.09.00		Outras transferências da União	380.000,00	393.680,00	407.852,48	422.535,17
1721.09.01	0.1.00	Transf financ. ICMS desonerado-LC nº 87/1996	20.000,00	20.720,00	21.465,92	22.238,69
1721.09.01	0.1.00	Transf financ. ICMS deson. -LC nº 87/96 (60%)	12.000,00	12.432,00	12.879,55	13.343,22
	0.1.01	Transf financ. ICMS deson. -LC nº 87/96 (10%)	2.000,00	2.072,00	2.146,59	2.223,87
	0.1.02	Transf financ. ICMS deson. -LC nº 87/96 (15%)	3.000,00	3.108,00	3.219,89	3.335,80
	0.1.04	Transf financ. ICMS deson. -LC nº 87/96 (15%)	3.000,00	3.108,00	3.219,89	3.335,80
1721.09.99.00		Demais transferências da União	360.000,00	372.960,00	386.386,56	400.296,48
1721.09.99.01	0.1.00	Demais transferências (LC nº 91/1997)	310.000,00	321.160,00	332.721,76	344.699,74
	0.1.00	Demais transferências (LC nº 91/1997) (60%)	186.000,00	192.696,00	199.633,06	206.819,85
	0.1.01	Demais transferências (LC nº 91/1997) (10%)	31.000,00	32.116,00	33.272,18	34.469,97
	0.1.02	Demais transferências (LC nº 91/1997) (15%)	46.500,00	48.174,00	49.908,26	51.704,96
	0.1.04	Demais transferências (LC nº 91/1997) (15%)	46.500,00	48.174,00	49.908,26	51.704,96
1721.09.99.02	0.1.00	Origem FEX	50.000,00	51.800,00	53.664,80	55.596,73
1721.22.00		Transferência da compensação financeira	45.000,00	46.620,00	48.298,32	50.037,06
1721.22.30	0.1.00	Cota-Parte Royalties – CFFP	45.000,00	46.620,00	48.298,32	50.037,06
1721.33.00	0.2.14	Transferência de recursos SUS - FMS	720.000,00	745.920,00	772.773,12	800.592,95
1721.34.00	0.2.29	Transferência Fdo Nac. de Assist Soccial - FNAS	85.000,00	88.060,00	91.230,16	94.514,45
1721.35.00		Transferência de recursos FNDE	431.000,00	446.516,00	462.590,58	479.243,84
1721.35.01	0.2.22	Transf do Salário Educação*	272.000,00	281.792,00	291.936,51	302.446,23
1721.35.02	0.2.15	Transf diretas do FNDE referentes ao PDDE*	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.03	0.2.15	Transf diretas do FNDE referentes ao PNAE/PNAC	111.000,00	114.996,00	119.135,86	123.424,75
1721.35.04	0.2.15	Transf diretas do FNDE referentes ao PNATE	48.000,00	49.728,00	51.518,21	53.372,86
1722.00.00		Transferências dos Estados	2.078.227,20	2.153.043,38	2.230.552,94	2.310.852,85
1722.00.00	0.2.22	Transporte escolar estadual	67.000,00	69.412,00	71.910,83	74.499,62
1722.01.00		Participação na receita dos Estados	2.011.227,20	2.083.631,38	2.158.642,11	2.236.353,22
1722.01.01		Cota-Parte do ICMS	1.729.227,20	1.791.479,38	1.855.972,64	1.922.787,65
	0.1.00	Cota-Parte do ICMS (60%)	1.037.536,32	1.074.887,63	1.113.583,58	1.153.672,59
	0.1.01	Cota-Parte do ICMS (10%)	172.922,72	179.147,94	185.597,26	192.278,77
	0.1.02	Cota-Parte do ICMS (15%)	259.384,08	268.721,91	278.395,90	288.418,15
	0.1.04	Cota-Parte do ICMS (15%)	259.384,08	268.721,91	278.395,90	288.418,15
1722.01.02		Cota-Parte do IPVA	150.000,00	155.400,00	160.994,40	166.790,20
	0.1.00	Cota-Parte do IPVA (60%)	90.000,00	93.240,00	96.596,64	100.074,12
	0.1.01	Cota-Parte do IPVA (10%)	15.000,00	15.540,00	16.099,44	16.679,02
	0.1.02	Cota-Parte do IPVA (15%)	22.500,00	23.310,00	24.149,16	25.018,53
	0.1.04	Cota-Parte do IPVA (15%)	22.500,00	23.310,00	24.149,16	25.018,53
1722.01.04		Cota-Parte do IPI sobre exportação	80.000,00	82.880,00	85.863,68	88.954,77
	0.1.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação (60%)	48.000,00	49.728,00	51.518,21	53.372,86
	0.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação (10%)	8.000,00	8.288,00	8.586,37	8.895,48
	0.1.02	Cota-Parte do IPI sobre Exportação (15%)	12.000,00	12.432,00	12.879,55	13.343,22
	0.1.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação (15%)	12.000,00	12.432,00	12.879,55	13.343,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
		CONSOLIDADO	2008	2009	2010	2011
1722.01.13	0.1.00	Cota-Parte da CIDE	50.000,00	51.800,00	53.664,80	55.596,73
1722.01.99	0.1.00	Outras participações na receita dos Estados	2.000,00	2.072,00	2.146,59	2.223,87
1724.00.00		Transferências multigovernamentais	3.330.000,00	3.449.880,00	3.574.075,68	3.702.742,40
1724.01.00		Transferências de recursos do FUNDEF	3.330.000,00	3.449.880,00	3.574.075,68	3.702.742,40
1724.01.01	0.2.18	Transferências de recursos do FUNDEF-60%	1.998.000,00	2.069.928,00	2.144.445,41	2.221.645,44
1724.01.02	0.2.19	Transferências de recursos do FUNDEF-40%	1.332.000,00	1.379.952,00	1.429.630,27	1.481.096,96
1750.00.00	0.2.00	Transferências de pessoas - FIA	25.000,00	25.900,00	26.832,40	27.798,37
1760.00.00		Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00		Transf convênio Estados, DF e suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.00		Outras transferências de convênio Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.01		Convênio Secretaria Estado da Família - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.03		Convênio SEF - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.04		Convênio SEF - APAE - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.05		Convênio SSP – Parte Polícia Civil e Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.06		Convênio SSP – Parte Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.07		Outras transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.00		Outras Receitas Correntes	1.976.000,00	2.047.136,00	2.120.832,90	2.197.182,88
1910.00.00		Multas e juros de mora	136.000,00	140.896,00	145.968,26	151.223,11
1911.00.00		Multas e juros de mora dos tributos	16.000,00	16.576,00	17.172,74	17.790,95
1911.38.00	0.1.00	Multas e juros de mora sobre o IPTU	11.000,00	11.396,00	11.806,26	12.231,28
1911.39.00	0.1.00	Multas e juros de mora sobre o ITBI	1.000,00	1.036,00	1.073,30	1.111,93
1911.40.00	0.1.00	Multas e juros de mora sobre o ISS	2.000,00	2.072,00	2.146,59	2.223,87
1911.99.00	0.1.00	Multas e juros de mora de outros tributos	2.000,00	2.072,00	2.146,59	2.223,87
1913.00.00		Multas/juros de mora da Div. Ativa tributos	120.000,00	124.320,00	128.795,52	133.432,16
1913.11.00	0.1.00	Multas/juros mora da Dívida Ativa sobre o IPTU	100.000,00	103.600,00	107.329,60	111.193,47
1913.13.00	0.1.00	Multas/juros mora da Dívida Ativa sobre o ISS	10.000,00	10.360,00	10.732,96	11.119,35
1913.99.00	0.1.00	Multas/juros mora Dívida Ativa s/outros tributos	10.000,00	10.360,00	10.732,96	11.119,35
1915.00.00	0.1.00	Multas/juros mora da Dívida Ativa outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1918.00.00	0.1.00	Multas e juros de mora de outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00		Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.00.00	0.1.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.00	0.1.00	Outras indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.00		Receita da Dívida Ativa	1.700.000,00	1.761.200,00	1.824.603,20	1.890.288,92
1931.00.00		Receita da Dívida Ativa Tributária	1.700.000,00	1.761.200,00	1.824.603,20	1.890.288,92
1931.11.00		Receita de Dívida Ativa sobre o IPTU	1.600.000,00	1.657.600,00	1.717.273,60	1.779.095,45
	0.1.00	Receita de Dívida Ativa sobre o IPTU (60%)	960.000,00	994.560,00	1.030.364,16	1.067.457,27
	0.1.25	Receita de Dívida Ativa sobre o IPTU (10%)	160.000,00	165.760,00	171.727,36	177.909,54
	0.1.26	Receita de Dívida Ativa sobre o IPTU (15%)	240.000,00	248.640,00	257.591,04	266.864,32
	0.1.25	Receita de Dívida Ativa sobre o IPTU (15%)	240.000,00	248.640,00	257.591,04	266.864,32
1931.13.00		Receita de Dívida Ativa sobre o ISS	35.000,00	36.260,00	37.565,36	38.917,71
	0.1.00	Receita de Dívida Ativa sobre o ISS (60%)	21.000,00	21.756,00	22.539,22	23.350,63
	0.1.01	Receita de Dívida Ativa sobre o ISS (10%)	3.500,00	3.626,00	3.756,54	3.891,77
	0.1.02	Receita de Dívida Ativa sobre o ISS (15%)	5.250,00	5.439,00	5.634,80	5.837,66
	0.1.04	Receita de Dívida Ativa sobre o ISS (15%)	5.250,00	5.439,00	5.634,80	5.837,66
1931.99.00	0.1.00	Receita de Dívida Ativa de outros tributos	65.000,00	67.340,00	69.764,24	72.275,75
1990.00.00		Receitas Diversas	140.000,00	145.040,00	150.261,44	155.670,85
1990.02.00		receitas de juros de sucumbência de ações judiciais	120.000,00	124.320,00	128.795,52	133.432,16
1990.02.01	0.1.00	Receita de honorários de Advogados	120.000,00	124.320,00	128.795,52	133.432,16
1990.99.00	0.1.00	Outras receitas	20.000,00	20.720,00	21.465,92	22.238,69
2472.99.03	0.2.24	Convênio Secretaria Estado Infra Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.00	0.1.03	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	800.000,00	828.800,00	858.636,80	889.547,72
7000.00.00	0.1.03	Receitas Correntes Intra-Orçamentária	800.000,00	828.800,00	858.636,80	889.547,72
2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	155.400,00	160.994,40	166.790,20
2472.99.03	0.2.24	Convênio Secretaria Estado Infra Estrutura	150.000,00	155.400,00	160.994,40	166.790,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO GERAL		25.805.887,20	26.734.899,14	27.697.355,51	29.417.217,83
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	1.115.856,00	1.156.026,82	1.197.643,78	1.240.758,96
9721.01.02	Dedução de receita p/ formação do FUNDEB - FPM	755.730,00	782.936,28	811.121,99	840.322,38
	Dedução de receita p/ formação do FUNDEB - ITR	1.866,00	1.933,18	2.002,77	2.074,87
9721.09.01	Dedução de receita formação FUNDEB-ICMS deson	3.732,00	3.866,35	4.005,54	4.149,74
9722.01.00	Dedução receita formação FUNDEB - ICMS	311.610,00	322.827,96	334.449,77	346.489,96
9722.01.01	Dedução receita p/ formação do FUNDEB - IPVA	27.990,00	28.997,64	30.041,56	31.123,05
9722.01.04	Dedução receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exp.	14.928,00	15.465,41	16.022,16	16.598,96
ORÇAMENTO GERAL PARA O ANO DE 2008 (1 + 157)		24.690.031,20	25.578.872,32	26.499.711,73	28.176.458,88

Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das metas do exercício anterior - 2008

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO 2006

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2006 (a)	Metas previstas em 2006 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	23.067.000,00	20.614.000,00	-2.453.000,00	-10,63%
Receita Não-Financeira (I)	22.344.000,00	19.122.830,61	-3.221.169,39	-14,42%
Despesa Total	22.417.000,00	16.929.417,24	-5.487.582,76	-24,48%
Despesa Não-Financeira (II)	22.218.417,66	19.313.542,84	-2.904.874,82	-13,07%
Resultado Primário (I - II)	125.582,34	-190.712,23	-65.129,89	-51,86%
Resultado Nominal	199.000,00	1.019.463,86	820.463,86	0,00%
Dívida Pública Consolidada	168.582,34	168.582,34	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	168.582,34	168.582,34	0,00	0,00%

Fonte: Orçamento para o exercício de 2006 e relatórios quadrimestrais LRF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Demonstrativo 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2008

LRF, art 4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010
Receita Total	16.715.000,00	23.067.000,00	38,00%	23.553.000,00	2,11%	25.805.887,20	9,57%	26.734.899,14	3,60%	27.697.355,51
Receita Não-Financeira (I)	16.394.000,00	22.344.000,00	36,29%	22.393.000,00	0,22%	23.915.031,20	6,80%	24.775.972,32	3,60%	25.660.681,23
Despesa Total	16.390.000,00	22.417.000,00	36,77%	22.716.450,00	1,34%	24.690.031,20	8,69%	25.578.872,32	3,60%	26.499.711,73
Despesa Não-Financeira (II)	16.365.000,00	22.218.417,66	35,77%	22.518.326,34	1,35%	24.491.339,58	8,76%	25.418.856,92	3,79%	26.338.616,33
Resultado Primário (I - II)	29.000,00	125.582,34	333,04%	(125.326,34)	-199,80%	43.691,62	-134,86%	61.435,40	40,61%	61.435,40
Resultado Nominal	0,00	199.000,00	0,00%	(165.876,34)	0,00%	19.184,72	-111,57%	(15.169,32)	-179,07%	19.169,32
Dívida Pública Consolidada	15.000,00	168.582,34	1023,88%	168.123,66	-0,27%	168.691,62	0,34%	130.015,40	-22,93%	130.015,40
Dívida Consolidada Líquida	15.000,00	168.582,34	1023,88%	168.123,66	-0,27%	168.691,62	0,34%	130.015,40	-22,93%	130.015,40

Fonte: Orçamentos anuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Demonstrativo 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2008

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

PREFEITURA					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	2005	%	2004	%
Resultado exercício anterior	68.132.707,05	56.928.325,86	119,68%	33.356.568,98	58,59%
Reservas	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	3.617.476,00	11.206.720,29	32,28%	19.728.159,20	176,04%
TOTAL	71.750.183,05	68.135.046,15	105,31%	53.084.728,18	77,91%
PREVIDÊNCIA					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006	2005	%	2004	%
Resultado exercício anterior	5.621.177,29	3.843.597,68	146,25%	2.234.756,88	58,14%
Reservas	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	1.717.391,08	1.777.579,61	-	1.608.840,80	90,51%
TOTAL	7.338.568,37	5.621.177,29	130,55%	3.843.597,68	68,38%

Fonte: Balanço Geral

Demonstrativo 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2008

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2006	2005	2004
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	22.500,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	22.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	22.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	22.500,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2006	2005	2004
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos	0,00	0,00	22.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	161.632,40	28.984,91	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	161.632,40	28.984,91	22.500,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)	(161.632,40)	(28.984,91)	0,00

FONTE: Balancetes anuais exercícios anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS - 2008

Projeção Atuarial do RPPS

URF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em R\$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	Valor (e)
2007	909.036,05	476.888,46	256.733,17	1.129.191,34	0,00
2008	916.388,51	481.021,52	268.213,66	1.129.196,37	0,00
2009	923.679,53	485.121,40	280.328,78	1.128.472,15	0,00
2010	930.901,03	489.183,80	293.262,82	1.126.822,01	0,00
2011	937.239,86	492.752,70	331.165,29	1.098.827,27	0,00
2012	943.838,73	496.469,32	357.123,28	1.083.184,77	0,00
2013	949.288,99	499.611,04	414.803,09	1.034.096,94	0,00
2014	954.313,83	502.485,40	477.656,50	979.142,73	0,00
2015	956.433,44	503.838,77	607.741,11	852.531,10	0,00
2016	959.878,16	505.881,89	703.067,60	762.692,45	0,00
2017	962.031,17	507.443,91	818.886,65	650.588,43	0,00
2018	965.779,73	509.588,81	897.284,03	578.084,51	0,00
2019	967.542,84	510.702,30	1.026.946,88	451.298,26	0,00
2020	971.666,92	513.115,95	1.096.554,59	388.228,28	0,00
2021	967.927,72	511.476,28	1.325.288,80	154.115,20	0,00
2022	963.614,40	509.340,66	1.585.347,76	(112.392,70)	112.392,70
2023	927.383,83	505.819,82	1.894.715,85	(461.512,20)	461.512,21
2024	896.146,30	504.922,55	2.080.693,24	(679.624,39)	679.624,40
2025	895.364,14	504.596,72	2.229.962,81	(830.001,95)	830.001,95
2026	893.385,19	503.715,36	2.408.401,08	(1.011.300,53)	1.011.300,53
2027	893.233,01	503.700,51	2.542.013,09	(1.145.079,57)	1.145.079,57
2028	872.276,35	492.751,57	3.119.631,29	(1.754.603,37)	1.754.603,37
2029	875.991,20	494.854,73	3.170.874,88	(1.800.028,95)	1.800.028,95
2030	870.367,63	491.858,39	3.412.545,65	(2.050.319,63)	2.050.319,62
2031	868.572,27	490.980,94	3.570.430,78	(2.210.877,57)	2.210.877,57
2032	869.252,42	491.380,62	3.675.711,39	(2.315.078,35)	2.315.078,35
2033	866.977,01	490.235,79	3.832.144,36	(2.474.931,56)	2.474.931,57
2034	868.673,82	491.262,41	3.907.418,01	(2.547.481,78)	2.547.481,79
2035	870.081,79	491.990,93	3.984.118,81	(2.622.046,09)	2.622.045,99
2036	872.438,06	493.288,62	4.027.487,43	(2.661.760,75)	2.661.760,75
2037	876.463,22	495.469,77	4.040.647,41	(2.668.714,42)	2.668.714,42
2038	880.082,87	497.418,45	4.056.870,08	(2.679.368,76)	2.679.368,75
2039	882.709,83	498.822,90	4.113.449,94	(2.731.917,21)	2.731.917,21
2040	885.276,19	500.170,47	4.145.075,78	(2.759.629,12)	2.759.629,12
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: IPESI - Reavaliação atuarial - Atuário Responsável: Gustavo Carrozzino - Miba 1.018MTB/RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Demonstrativo 6.1 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 2008

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES	1.738.390,70	1.307.230,76	1.416.439,39
Receita de Contribuições	1.332.767,27	448.777,26	496.403,17
Pessoal Civil	1.332.767,27	448.777,26	496.403,17
Pessoal Militar	0,00	0,00	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	360.804,52	788.075,78	850.331,55
Outras Receitas Correntes	44.818,91	70.377,72	69.704,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.738.390,70	1.307.230,76	1.416.439,39
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2005	2006
ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.339,90	203.209,01	476.771,14
Despesas Correntes	129.549,90	202.346,01	469.489,14
Despesas de Capital	4.790,00	863,00	7.282,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	
Compensação prev. de aposent RPPS E RGPS	0,00	0,00	
Compensação Prev. de pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	134.339,90	203.209,01	476.771,14
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	1.604.050,80	1.104.021,75	939.668,25
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	2.299.838,90	5.203.700,65	6.985.618,40

FONTE: Balanço Geral exercícios 2004, 2005 e 2006.

Demonstrativo 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - 2008

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/ Contribuição	2008	2009	2010	
Assalariados com renda mínima conforme Lei Municipal	IPTU	17.686,00	17.512,00	17.599,00	Dispensada, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.
TOTAL		17.686,00	17.512,00	17.599,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Demonstrativo 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2008

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2008
Aumento Permanente da Receita	25.805.887,20
(-) Transferências Constitucionais	11.154.227,20
(-) Transferências ao FUNDEF	1.115.856,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	13.535.804,00
Redução Permanente da Despesa(II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	13.535.804,00
Saldo Utilizado(IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	500.000,00
Margem Líquida de Expansão do DOCC (III - IV)	13.535.804,00

FONTE: A provável expansão da DOCC, refere-se a revisão geral da remuneração dos servidores.